

PORTARIAESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHAPORTARIA Nº 449/2025
DE 06 DE MAIO DE 2025**"Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio e dá outras
providências"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições contidas no art. 43 da Lei Complementar (Municipal) nº 1.064/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor **JOSE MARTINS FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 544, inscrito(a) no CPF sob o nº 604.XXX.XXX-53, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	30 DE DEZEMBRO DE 2014 A 29 DE DEZEMBRO DE 2019
PERÍODO DE GOZO	DE 06 DE MAIO DE 2025 A 03 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 06 DE MAIO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 06/05/2025 17:11:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal